

## **EDITAL Nº 3 do Centro de Estudos SoU\_Ciência**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2021-2022**

A coordenadora do Centro de Estudos "**SoU\_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade**" da Universidade Federal de São Paulo, Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsistas de Iniciação Científica:

#### **1. Do Centro de Estudos:**

O Centro de Estudos "**SoU\_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade**" atuará na produção de conhecimento voltado à política pública nesta área no Brasil, com o objetivo de produzir diagnósticos para governos e sociedade e propor alternativas para a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e CT&I e desta forma influenciar no desenvolvimento econômico e social, na redução das históricas desigualdades, visando uma transformação progressista, democrática, inclusiva e solidária na sociedade brasileira.

O Centro tem como objetivos: (i) identificar e analisar o papel social e o valor público das universidades (do ensino superior e CT&I) na transformação das sociedades em geral, e da sociedade brasileira em particular. (ii) reconhecer, em termos concretos, materiais e imateriais, os benefícios do sistema universitário e do seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico, em especial o público ou voltado ao interesse público, na garantia de direitos, ampliação da cidadania e da qualidade de vida para todos. e (iii) apontar as condições necessárias para construir a médio e longo prazo a existência, o financiamento e a sustentabilidade do Ensino Superior e da CT&I dando ênfase à importância do seu caráter autônomo, democrático, plural e inclusivo.

#### **Pesquisadores principais do SoU\_Ciência:**

Profa. Dra. Soraya Smaili - Escola Paulista de Medicina/Unifesp - Coordenadora

Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp -  
Coordenadora do Tema 1 de Pesquisa

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp -  
Coordenador do Tema 2 de Pesquisa

### **Pesquisadores colaboradores vinculados à Unifesp:**

Profa. Dra. Raiane Assumpção - CAAF Unifep e Vice-Reitora da Unifesp  
Profa. Dra. Isabel Quadros - EPM/Unifesp - Chefia de Gabinete da Reitoria  
Prof. Dr. Fernando Kinker - ISS/Unifesp - Diretor do Instituto Saúde Sociedade  
Profa. Dra. Juliana Garcia Céspedes - ICT/Unifesp - Pró-Reitora de Planejamento  
Prof. Dr. Rogério Schlegel - EFLCH/Unifesp  
Prof. Dr. Veneziano Araújo - EPPEN/Unifesp  
Prof. Dr. Décio Semensatto - IQCAF/Unifesp  
Prof. Dr. Marcos Xavier - IC/Unifesp  
Profa. Mestre Lidiane Cristina da Silva - STI/Unifesp  
Profa. Dra. Gabriela de Brelàz - EPPEN/Unifesp

### **Pesquisadores colaboradores externos:**

Profa. Dra. Débora Foguel - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Prof. Dr. Hironobu Sano - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
Prof. Dr. Romualdo Portela de Oliveira - Universidade de São Paulo - USP  
Prof. Dr. Nelson Amaral - Universidade Federal de Goiás -UFG  
Prof. Dr. Evilásio Salvador - Universidade do Brasil - UnB  
Profa. Dra. Ursula Peres - Universidade de São Paulo - USP  
Prof. Dr. Carlos Bielschowsky - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Prof. Dr. Maurício Ernica - Universidade Estadual de Campinas – Unicamp  
Prof. Dr. Fábio Malini – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES  
Prof. Dr. Maurício Moura – George Washington University

### **Tema de pesquisa 1: POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS FINANCIAMENTOS**

O Tema de pesquisa 1 do SoU\_Ciência pretende analisar os benefícios, os limites e os equívocos da política de expansão e de financiamento da Educação Superior brasileira e de ciência e tecnologia, desde o fim da década de 1980 até o ano de 2020, e propor medidas necessárias para um novo ciclo consistente de crescimento, comprometido com as necessidades do desenvolvimento democrático, sustentável e inclusivo do país e de sua população. Para alcançar os objetivos propostos foram criados dois Eixos e quatro linhas de pesquisas, a saber:

**Eixo 1:** Políticas para educação superior, ciência e tecnologia: passado, presente e futuro

**Linha de Pesquisa 1** - Caracterização da expansão da Educação Superior;

**Linha de Pesquisa 2** - Perfil e trajetória estudantil na Educação Superior;

**Linha de Pesquisa 3** - Trajetórias pós Educação Superior: análise de egressos;

**Eixo 2:** Financiamento da educação superior, ciência e tecnologia: elementos para a retomada da expansão e do desenvolvimento soberano

**Linha de Pesquisa 4** - Financiamento da Educação Superior pública e Ciência e Tecnologia (no âmbito das Universidades).

**Tema de pesquisa 2: UNIVERSIDADES NA GARANTIA DE DIREITOS, DA DEMOCRACIA E DA VIDA**

Este tema pretende analisar e divulgar como as universidades, institutos tecnológicos e de pesquisa brasileiros atuam e colaboram com a sociedade e com as administrações públicas na defesa da democracia e na garantia de direitos, em especial do direito à vida – entendido como garantia das condições de vida digna aos sujeitos, às sociedades e ao planeta, no presente e para as futuras gerações. Para isso, irá identificar pesquisas e ações realizadas ou em curso nas instituições mencionadas com esses objetivos, considerando as condições favoráveis (ou desfavoráveis) à sua realização, o ambiente institucional, o fomento, a metodologia utilizada, a forma de articulação com sociedade, governos e empresas. O objetivo geral é contribuir para que as universidades públicas sejam instituições cada vez mais reconhecidas e relevantes para a sociedade brasileira, aprimorando métodos, ações e políticas, espaços de interlocução e formatos de comunicação, na garantia da cidadania e da vida em um futuro próximo de reconstrução e reinvenção nacional.

**Linha de Pesquisa 5** - Percepção da relação entre sociedade, universidades públicas e ciência brasileira;

**Linha de Pesquisa 6** - Atuação das universidades públicas e da ciência na defesa da vida durante a pandemia da Covid-19; e

**Linha de Pesquisa 7** - Possibilidades de contribuição das universidades públicas e da ciência para a construção de novas perspectivas para o Brasil pós-pandemia.

## **2. Da Iniciação Científica**

2.1. A **Iniciação Científica** destina-se ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

## **3. Dos Objetivos**

- 3.1. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa acadêmica;
- 3.2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- 3.3. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos(as) discentes na pós-graduação;
- 3.4. Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- 3.5. Qualificar estudantes para os programas de pós-graduação;
- 3.6. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação em atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural;
- 3.7. Proporcionar ao bolsista, orientado por docente/pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

#### **4. Das Bolsas**

- 4.1. Serão oferecidas 7 (sete) bolsas de Iniciação Científica no valor de R\$ 400,00 por mês (valor CNPq), por um período de 10 (dez) meses.
- 4.2. As 7 bolsas serão subdivididas igualmente entre as linhas referidas no Item 1 deste edital, sendo que cada linha de pesquisa contará com 1 bolsistas.
- 4.3. As bolsas serão pagas pela Unifesp, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Sâmia Bonfim.
- 4.4. As bolsas não implicam em qualquer vínculo trabalhista com a Unifesp.

#### **5. Do(a) Orientador(a)**

- 5.1. O(A) Orientador(a) será um dos docentes com vínculo vigente com o **SoU\_Ciência** Unifesp, referidos(as) no Item 1 deste edital.

#### **6. Dos Candidatos / Bolsistas**

- 6.1. Poderão receber a bolsa de Iniciação Científica os(as) estudantes de graduação da Unifesp, não havendo restrições quanto à idade do(a) bolsista ou mesmo da semestre em curso, com exceção dos(as) estudantes da última semestre em que será concedida bolsa somente em caso de renovação.

6.2. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária mínima de 15 horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades, junto ao **SoU\_Ciência** Unifesp.

6.3. O (A) bolsista que efetuar o trancamento da matrícula, ou estiver em mobilidade acadêmica, deverá informar ao(à) orientador(a) para que o(a) mesmo(a) solicite a suspensão e/ou substituição da bolsa dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

**Parágrafo Único** – Deverão ser devolvidas à Unifesp, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

## 7. Da Área de Interesse

7.1. Os estudantes candidatos à bolsa deverão apresentar no ato da inscrição (ver item 8) "Carta de motivação" para até duas das linhas de pesquisa apresentadas no item 1, enviadas separadamente.

**Parágrafo Único** – Os candidatos poderão se candidatar a mais de uma linha de pesquisa, devendo então preencher mais do que um formulário de inscrição e encaminhar cartas de motivação específicas para cada linha de interesse e demais documentos listados no item 8.1 deste edital.

## 8. Da Inscrição

8.1. O(A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de Iniciação Científica deverá efetuar a inscrição online pelo formulário <https://forms.gle/1inivtqDizPK1rXz7>, inserindo as seguintes documentações:

I – Histórico Escolar **completo e atualizado** (em formato PDF), emitido **exclusivamente pela Intranet**;

Obs: Para estudantes ingressantes que ainda não possuam conceitos no histórico escolar, anexar o comprovante de nota do Enem.

II – Carta de motivação de até duas páginas explicando o interesse pela linha de pesquisa escolhida do **SoU\_Ciência** Unifesp e como poderá contribuir;

III – Pelo menos uma e até duas cartas de recomendação.

8.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no Item 9. deste edital.

8.3. A falta de quaisquer documentos listados no item 8.1 implicará no imediato

indeferimento da solicitação sem a apreciação de mérito da carta de motivação.

8.4. O(A) estudante poderá se inscrever em mais do que uma linha de pesquisa, indicando a ordem de preferência.

8.5. O simples preenchimento dos formulários de forma *online* não caracteriza a inscrição do candidato. Todas as orientações acima devem ser cuidadosamente observadas.

## **9. Do Calendário**

**20/09/2021** – Publicação do Edital

**20/09/2021 a 05/10/2021** – Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados

**06/10/2021 a 07/10/2021** – Pré-Seleção: análise de documentos

**08/10/2021** – Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para entrevistas

**13/10/2021 a 14/10/2021** – Seleção: entrevistas

**15/10/2021** – Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e pareceres.

**16/10/2021 a 20/10/2021** – Período para o(a) candidato(a) solicitar:

- a) o parecer emitido;
- b) reconsideração do pedido de bolsas, através do e-mail: [souciencia@unifesp.br](mailto:souciencia@unifesp.br)
  - b.1) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por carta de motivação;
  - b.2) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste não serão aceitas para fins de recurso;

**21/10/2021** – Divulgação do resultado das Reconsiderações.

**25/10/2021** – Início das atividades das bolsas.

**25/07/2022** – Período para entrega do Relatório Final.

**25/08/2022** – Final das atividades dos bolsistas deste Edital IC 2021/2022.

## **10. Da Pré-Seleção**

10.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no

calendário.

10.2. Serão selecionados até 3 candidatos(as) por vaga em cada linha de pesquisa, considerando o alinhamento entre a carta de motivação e o escopo da linha escolhida.

10.3. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados serão notificados via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista online.

10.4. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

## **11. Da Seleção**

11.1. A análise da concessão da bolsa de iniciação científica compreenderá, nesta seleção final, uma entrevista online de cada candidato(a) com ao menos 2 (dois) membros da equipe do **SoU\_Ciência**, que será convocada por e-mail.

11.2. Serão aprovados os(as) estudantes para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas

11.3. Após a publicação do resultado dos bolsistas selecionados, será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no Item 9. deste edital.

## **12. Da Concessão de Bolsas**

12.1. O(a) estudante aprovado(a) será cadastrado no diretório de grupo de pesquisa no CNPq do Centro de Estudos

12.2. O(A) bolsista deverá dedicar-se exclusivamente ao curso de graduação e ao projeto de Iniciação Científica, não podendo receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades extracurriculares de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa. Em caso de estágio obrigatório concomitante ao período da bolsa, deve-se apresentar uma declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do mesmo não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no projeto submetido (inserir declaração no sistema de inscrição juntamente com o Histórico Escolar).

12.2.1. As bolsas de Assistência Estudantil não estão incluídas na restrição do item anterior.

12.3. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a) estudante. O(A) estudante deverá informar dados bancários tão logo ocorrer a publicação da aprovação do projeto.

### **13. Do Compromisso do(a) Orientador(a)**

13.1. Caberá ao(à) Orientador(a) entregar o **Relatório Final assinado** na data estabelecida no calendário estabelecido no Item 9 deste edital;

13.2. É de responsabilidade do(a) orientador(a), solicitar, obter e possuir todas as autorizações legais para a execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da pesquisa, quando assim for exigido.

### **14. Disposições Finais**

14.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do **SoU\_Ciência** Unifesp.

14.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

14.4. Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: [souciencia@unifesp.br](mailto:souciencia@unifesp.br)

14.5. Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à coordenação do **SoU\_Ciência**, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.

14.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do **SoU\_Ciência**, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.7. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.





**Profa. Dra. Soraya Soubhi Smali**  
Coordenadora do **SoU\_Ciência** Unifesp